



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da vigésima quinta Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas, conforme convocação dada na Sessão anterior, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiróz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou à todos, justificando as razões de atraso ao início, logo, solicitou do Senhor Secretário a **leitura da lista de presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, **Passando ao Expediente**, foi comunicado que as atas das sessões anteriores não haviam sido redigidas em tempo hábil ficando para serem deliberadas em outra oportunidade. Em seguida foi solicitada a leitura do Ofício nº 347/2017, que solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 1.927/2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.377/2017, e dá outras providências”, sendo que o referido Ofício 347/2017, foi colocado em discussão, logo, em votação, o qual atingido o quórum regimental exigido de 2/3 foi aprovado, com os votos contrários dos Vereadores: Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires). Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, às dezoito horas e quatro minutos, e convocou as comissões competentes para emitirem pareceres ao Projeto de Lei nº 1.927/2017. Retornando à Sessão, o Senhor Presidente **Passou à Ordem do Dia**, solicitando do Senhor Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 1.927/2017, de autoria do Executivo Municipal, com pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial, que em súmula: "altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.377/2017, e dá outras providências". Lido e aberta a discussões, fizeram suas considerações: **Elisa Gomes Machado**, a qual lembrou que já havia participado da reunião com as advogadas municipais, e as mesmas já teriam explicado o projeto. Disse que já teria dado sua exposição sobre o projeto, afirmando que o projeto é claro no objetivo de

fl. 1 de 2



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

diminuir o índice da folha, porém a Prefeitura está abarrotada de nomeados. Mencionou que o projeto já estava tramitando em uma comissão, e o mesmo tirará alguns direitos dos efetivos, e afirma não concordar com a urgência por não haver nenhuma tabela indicando quem e quais são os servidores, funções e cargos que serão atingidos com esta mudança. Finalizou dizendo que o Sindicato dos Servidores tem que ser mais respeitado, justificando seu voto contrário, e que, para diminuir o índice da folha primeiro tem que se mexer nos nomeados, depois contratados e se necessário aí sim ir para os efetivos. **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)** disse que seu voto é contrário em respeito aos vários servidores efetivos que ocupam os cargos de assessoramento, e pelas suas experiências. Disse que sempre valorizou os servidores efetivos, para que os mesmos zelassem pelo bom desenvolvimento dos trabalhos públicos. Afirma que entendeu o projeto, mas que atualmente o prefeito está tendo oportunidades de fazer exonerações, para diminuir o índice da folha, por motivo da colaboração do Ministério Público, e que o projeto apresentado deveria ter uma tabela de impacto. Por fim, falou que muitos servidores efetivos vão entregar sua função após aprovação do projeto, não sendo bom para a Administração Pública. E, **Emerson Sais Machado**, que disse que obteve informação do Executivo que quase 100% dos nomeados foram exonerados. Encerrada as discussões, o Projeto de Lei nº 1927/2017, foi colocado em votação, o qual, atingido o quórum regimental exigido foi aprovado, com votos contrários dos vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires). Para concluir, o Senhor Presidente comunicou que a ata da presente sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às dezoito horas e dezessete minutos.